



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 235/2026 - GP, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE SERVIDORA MARINALVA FERREIRA DE LIMA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão do laudo pericial nº 041/2026, concedendo licença médica à servidora identificada abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. MARINALVA FERREIRA DE LIMA SILVA, matrícula nº 50259-6, servidora Efetiva no cargo de COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para Tratamento de Saúde de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 14/05/2026 à 12/07/2026, conforme Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município, amparado na Lei nº 635/98.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 (quatorze) de maio de 2026.

Art. 3º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada - RN, 03 de junho de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260603025753</b>   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 235/2026 - GP, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE SERVIDORA MARINALVA FERREIRA DE LIMA SILVA |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 03/06/2026 14:59  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 03/06/2026 14:59  |
| <b>Data de circulação</b>              | 04/06/2026  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00763, data 04/06/2026, tipo ORDINÁRIA  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | EVAIR FABIANO DA SILVA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 04/06/2026 — Edição 00763. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603025753&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 13:03



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260603025753**, intitulada **PORTARIA Nº 235/2026 - GP, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE SERVIDORA MARINALVA FERREIRA DE LIMA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

**Publicação:** 03/06/2026 14:59 | **Autorização:** 03/06/2026 14:59 | **Circulação:** 04/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00763, 04/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Concede licença para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 14 de maio de 2026 a 12 de julho de 2026, a servidora efetiva no cargo de Coordenador Pedagógico Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no art. 90 do Regime Jurídico Único do Município, amparado pela Lei nº 635/98, e com base no laudo pericial nº 041/2026, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603025753&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 13:03